LEI N° 4.286, DE 22 DE JUNHO DE 2026

Categoria: Leis Municipais
Secretaria: Assuntos Jurídicos
Data de Publicação: 1 de julho de 2026

“Acrescenta o Art. 9º à Lei 4.214, de 25 de novembro de 2025, que institui o Fundo Municipal dos Direitos da Mulher de Carapicuíba, e dá outras providências”

Anexos

http://www.carapicuiba.sp.gov.br/uploads/legislacao/34810/jJsEAEblKPFV_kSJNKYVAX9D60lxhBgt.pdf